PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1.282 de 15/06/2001

Cria e Extingue cargo e dá outras providências.

O Povo de Ilicínea, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica Extinto uma vaga no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2°. Fica criado o Cargo de Auxiliar de Educação.

Parágrafo único. Este cargo terá Vencimentos e Carga Horária equivalente ao Cargo extinto.

Art. 3°. Fica exigido para este cargo, ter o funcionário qualificação mínima de 2º grau completo.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 15 de junho de 2001

Márcio Henrique Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 15/06/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

- De 11:00 às 12:00 horas, acompanhar o transporte de criança do pré-escolar em (2) duas viagens;
- De 12:00 às 16:00 horas, auxiliar as professoras rodando trabalhos, recortando e colando deveres nos cadernos;
- Acompanhar o recreio cuidando para as crianças não machucarem;
- No caso de doença ou de algum acidente, acompanhar o aluno ao médico, avisando seus pais;
- Fazer serviços para a escola: buscar material;
- De 16:00 às 17:00 horas, acompanhar as crianças no ônibus em (2) duas viagens;
- Substituir merendeira do Pré quando faltam;
- Cuidar da horta de verduras e jardim;
- Ajudar a preparar e servir a merendeira;
- Auxiliar na limpeza das escolas, pátios, salas, etc..
- Ter muita facilidade para trabalhar com crianças(amor, responsabilidade, paciência, atenção, etc...).

Para dar assistência ao Pré-Escolar de manhã e aos dois Pré-Escolares que funcionam a tarde, fica estabelecido o seguinte horário que segue:

segunda-feira	Pré da Quadra – (tarde)
terça-feira	Pré do Rosário – (tarde)
quarta-feira	Pré do Rosário – (tarde)
quinta-feira	Pré do Rosário – (tarde)
sexta-feira	Pré da Quadra – (tarde)

Ilicínea, 15 de junho de 2001.

PUBLICADO
Em: 15 / 06 / 01